



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Avenida Carlos Hugueney, 552 – Centro.
CEP.: 78.780-000
CNPJ. 03.579.836/0001-80
Fone: (66) 3481 2501 – FAX: (66) 3481 1006

PORTARIA N.º 138/2006

“Dispõe sobre autorização de Gratificação de Regime Integral – GRI e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Herotides Alves da Costa**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 32 e seu Parágrafo 1º da Lei Municipal n.º 1.077/97, conforme termo de opção assinado pelos servidores;

Considerando o Relatório de Frequência emitido pelo Comandante do 13º CPA;

Considerando o Relatório de Frequência emitido pelo Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Gratificação de Regime Integral - GRI, equivalente 20% (vinte por cento) no vencimento base dos Servidores abaixo descritos, a partir do mês de novembro de 2006.

Nome da Servidora	GRI
Valdivina Dias	20%
Antônio Moia de Souza	20%

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 12 de dezembro de 2006.

HEROTIDES ALVES DA COSTA
Secretário Municipal de Administração